



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 456/2024

Concede Diploma de Honra ao Mérito a COMEUDI - Confraternização de Mocidades Espíritas de Uberlândia

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a COMEUDI - Confraternização de Mocidades Espíritas de Uberlândia

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de março de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

É com imensa satisfação que destacamos a figura inspiradora da COMEUDI, a Confraternização de Mocidades Espíritas de Uberlândia. Por mais de uma década, esse grupo tem se dedicado incansavelmente ao bem-estar e desenvolvimento espiritual da juventude espírita em Uberlândia.

Fundada há mais de 10 anos, a COMEUDI tornou-se uma referência no cenário espírita da região, graças ao seu compromisso inabalável com os jovens e sua incessante busca pelo ensino, acolhimento e orientação espiritual.

Ao longo dos anos, a COMEUDI tem desenvolvido uma ampla gama de atividades e programas que visam nutrir o potencial dos jovens, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios da vida com coragem, compaixão e sabedoria. Através de um movimento importante de atividades durante todo o ano, que se materializa em um retiro durante o carnaval, a COMEUDI tem inspirado gerações de jovens a viverem de acordo com os princípios do amor, da caridade e da fraternidade.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de março de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA





Câmara Municipal de Uberlândia

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2023

Autoria:

Vereadora Lúcia Prado

Tipo de Homenagem:

Título Honra ao Mérito

Homenageado(a):

COMETUI Confraternização de Mocidade
Espiritas de Uberlândia

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.



2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____/____/____.



3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____/____/____.



Câmara Municipal de Uberlândia 24/03/2024

Adeimar Toriolo dos Reis
RP/MCM/2023
Diretor do Departamento de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

Cerimonial

